



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente CDL BOM PRINCÍPIO		C.N.P.J. 11.154.356/0001-04
Endereço RUA CELESTINO VOLKWEIS, Nº 430, SALA 16		
Cidade BOM PRINCÍPIO	UF. RS	Telefone (51) 99940-9960
Conta Corrente	Banco BANRISUL 041	Agência 0142
Nome do Presidente ANÉRIS SCHONS VIECELI		C.P.F. 300290400-78
C.I./Órgão Expedidor 1013002439 – SSP/RS	E-mail cdlbomprincípio@gmail.com	Telefone (51) 999794872
Endereço RUA DAS HORTENSÍAS 121 BAIRRO JARDIM DO VALE – BOM PRINCÍPIO/RS		C.E.P. 95.765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2023 – NOTA PREMIADA 19º ETAPA	Período de Execução	
	6 MESES	
	Início 01/07/2023	Término 24/12/2023
Identificação do Objeto		
<p>O objeto deste projeto é a criação e execução de uma campanha de compras, que visa premiar consumidores do comércio de Bom Princípio e promover o espírito solidário. Nesta, buscamos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estimular o comércio local, aumentando a emissão de notas fiscais e a não sonegação.• Incentivar a doação de brinquedos, roupas e alimentos não perecíveis.		
Justificativa da Proposição		
<p>O projeto justifica-se, pois busca incrementar as vendas e combater a sonegação do comércio local e de prestadores de serviços do município. Assim, gerando uma maior arrecadação de impostos para o mesmo. Nesta edição, buscamos incentivar o espírito solidário de quem participa da campanha, sendo opcional a doação de alimentos não perecíveis. Todos os alimentos arrecadados serão repassados ao CRAS para distribuição as pessoas que necessitam.</p>		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A campanha de compras Compre em Bom Princípio – Nota Premiada, busca anualmente incrementar as vendas do comércio local, premiando os consumidores e combatendo a sonegação.

Na campanha, os consumidores do comércio e de prestadores de serviços podem trocar suas notas por cupons para concorrer aos prêmios. Assim, os consumidores passam a pedir nota nos estabelecimentos, reduzindo a sonegação e incrementando a arrecadação de impostos. Além disso, também são válidos para troca os tributos pagos para o município, como IPTU, e outros impostos que tem ligação direta para incremento de arrecadação municipal, como o pagamento de IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor).

Neste ano, também buscamos estimular a doação de alimentos não perecíveis que serão destinados ao CRAS.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

O objetivo desta campanha de 2023 é de alcançar o valor total de trocas de R\$ 10.600.000,00. Este valor equivale ao mesmo objetivo da campanha anterior, o que é razoável considerando os efeitos da economia.

Para tanto, visando alcançar os objetivos, as trocas de notas, o acompanhamento, monitoramento e o sorteio dos prêmios será realizado pelas entidades e poderes participantes desta parceria: CDL de Bom Princípio, ACI de Bom Princípio e Administração Municipal.

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unid.	Quantidade	Início	Término
IMPLANTAÇÃO DA CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2023	1.1	Confecção da arte e compra de cupons.	Un	100.000	01/07/2021	08/07/2023
	1.2	Implantação do sistema e treinamento de pessoal.	Un	1	01/07/2023	08/07/2023
	1.3	Divulgação	Un	1	01/07/2023	24/12/2023
EXECUÇÃO DA CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2021	2.1	Período de realização das trocas	Data		10/07/2023	24/12/2023
	2.2	Primeiro sorteio	Mês	1	09/07/2023	12/10/2023
	2.3	Segundo sorteio	Mês	1	12/10/2023	24/12/2023
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO INCREMENTO DO VALOR TOTAL DE NOTAS TROCADAS	3.1	Reuniões Mensais	Mês	3	10/08/2023	24/12/2023
	3.2	Prestação de contas	Total	1	10/01/2024	30/03/2024

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
<p>IMPLANTAÇÃO DA CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2023</p>	<p>Criação de layout e compra de cartazes e vale-compras para a campanha.</p>
	<p>Implantação do sistema para a troca de notas e treinamento do pessoal para tanto.</p>
	<p>Contratação de 02 pessoas via CIEE, para realização da troca e cadastramento das notas no sistema.</p>
	<p>Divulgação nas redes sociais, rádios e jornais.</p>
<p>EXECUÇÃO DA CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2023</p>	<p>Os sorteios serão realizados pela diretoria da CDL em locais públicos a serem definidos, com participação da população e Prefeitura Municipal.</p> <p>Na ocasião, serão sorteados os cupons entregues até o momento e será divulgado os nomes dos ganhadores. A retirada do prêmio está facultada a adimplência municipal.</p>
<p>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO INCREMENTO DO VALOR TOTAL DE NOTAS TROCADAS</p>	<p>A diretoria da CDL se reunirá para discutir e avaliar o andamento e desenvolvimento da campanha, bem como o cumprimento do seu objetivo.</p> <p>O objetivo desta campanha é alcançar, ao seu término, um valor total de trocas de notas de R\$ 10.600.000,00.</p>

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

<ol style="list-style-type: none"> 1) Divulgação dos nomes dos ganhadores e prêmios; 2) Divulgação de datas e locais dos sorteios; 3) Divulgação dos resultados da campanha; 4) Prestação de contas final;

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$14.270,00					14.270,00

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês

12/06/2023

CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BOM PRINCIPIO:1115435600104
Assinado de forma digital por CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BOM
PRINCIPIO:1115435600104
Dados: 2023.07.25 14:14:45 -03'00'

.....
Anéris Schons Veceli
Presidente da CDL Bom Princípio

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aprovado plano de trabalho.



FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- Homologo
- Homologo, com restrições:

.....
 Não homologo

.....
Local e Data



Prefeito Municipal